



RESOLUÇÃO N° 379/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA ESCOLA TÉCNICA MÔNACO, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA MÔNACO LTDA. – CNPJ 28.167.548/0002-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 261/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/07259, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD na Escola Técnica Mônaco, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Escola Técnica Mônaco Ltda. – CNPJ 28.167.548/0002-20.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.